

**EDITAL N.º 437/2024**

**Alteração N.º 7 à Licença Da Operação De Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 6/2011 –  
Processo 15/2001/15019/0 – E/3150/2024**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/01/13 praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 6/2011**, em nome de Virgílio Fernando Marques Rodrigues, respeitante ao prédio sito no lugar de vilar ou vilares, da freguesia de Tadem, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: reconfiguração da área total a lotear para 29.827,40 m<sup>2</sup>; reconfiguração das áreas cedidas ao domínio público; aumento da faixa de rodagem para 4.253,49m<sup>2</sup>; redução da área destinada a estacionamento público para 709,00 m<sup>2</sup>; redução da área destinada espaços verdes para 1.486,39m<sup>2</sup>; constituição de área sobrance 2 com 73,60 m<sup>2</sup>, (subtraída à área de espaços verdes e à área total a lotear). Em todo o restante, mantem-se as prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos:  Diário da República: Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais Outros: Sítio de Internet